



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"
Em 04 de junho de 1.974.

LEI Nº 1086, DE 04 DE JUNHO DE 1.974.

Dá denominação a uma rua
"BERNARDINO PAZ LEAL"

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua BERNARDINO PAZ LEAL, a artéria localizada nos fundos do Cemitério Municipal, que inicia na rua Aurélio Dargélio indo encontrar-se com outra sem denominação, nas imediações do Colégio Dr. Sylvio Ribeiro, sendo a primeira paralela a direita da rua Dom Pedro II.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas o seguinte dizer, abaixo do nome: POLITICO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de junho de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos
Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido
Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração